



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 72/2016
DE TERÇA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, Prefeito Municipal de SÃO JOSÉ DO POVO, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal n.º 689/2016, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO POVO - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 551.233,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS), nas dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO		
010.04.122.2010.2004	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	
319011000C	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA - PESSOAL CIVIL	28.060.0C
319013000C	OBRIGACOES PATRONAIS	2.863.0C
339014000C	DIARIAS-CIVIL	3.000.0C
030.04.122.5020.2010	GESTÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO	
319011000C	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA - PESSOAL CIVIL	47.072.0C
319113000C	OBRIGACÕES PATRONAIS-RPPS	4.607.0C
040.04.129.6010.2011	CONTROLE FINANCEIRO	
319011000C	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA - PESSOAL CIVIL	15.033.0C
319013000C	OBRIGACOES PATRONAIS	2.735.0C
319113000C	OBRIGACÕES PATRONAIS-RPPS	1.708.0C
050.04.122.7070.2017	GESTAO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	
319011000C	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA - PESSOAL CIVIL	75.491.0C
319113000C	OBRIGACÕES PATRONAIS-RPPS	14.165.0C
060.12.361.8010.2027	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
319011000C	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA - PESSOAL CIVIL	88.473.0C
319013000C	OBRIGACOES PATRONAIS	310.00
319113000C	OBRIGACÕES PATRONAIS-RPPS	20.887.0C
080.20.606.9010.2043	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA	
319011000C	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA - PESSOAL CIVIL	35.000.0C
319113000C	OBRIGACÕES PATRONAIS-RPPS	1.338.0C
140.08.243.9260.2065	GESTAO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
319013000C	OBRIGACOES PATRONAIS	300.00
319004000C	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.730.0C
140.08.244.9260.2071	GESTAO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
319011000C	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA - PESSOAL CIVIL	13.400.0C
319113000C	OBRIGACÕES PATRONAIS-RPPS	2.530.0C
	SUB - TOTAL (19)	365.702.C
03 SECRETARIA DE SAUDE		
110.10.122.9150.2122	GESTAO DO SUS	
319113000C	OBRIGACÕES PATRONAIS-RPPS	1.000.0C
110.10.301.9110.2183	ATENÇÃO BASICA A SAUDE	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

319013000C	OBRIGACOES PATRONAIS	1.300.00
110.10.301.9110.2189	ATENÇÃO BASICA A SAUDE	
319011000C	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA - PESSOAL CIVIL	10.700.00
160.10.301.9110.2051	ATENÇÃO BASICA A SAUDE	
319011000C	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA - PESSOAL CIVIL	26.300.00
319013000C	OBRIGACOES PATRONAIS	1.861.00
160.10.301.9110.2052	ATENÇÃO BASICA A SAUDE	
319011000C	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA - PESSOAL CIVIL	5.700.00
319113000C	OBRIGACÕES PATRONAIS-RPPS	1.070.00
160.10.302.9120.2057	ATENÇÃO E MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR	
319011000C	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA - PESSOAL CIVIL	65.000.00
319113000C	OBRIGACÕES PATRONAIS-RPPS	18.600.00
	SUB - TOTAL (9)	131.531.00
	OE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
130.12.361.8060.2097	MANUTENÇÃO DE ENSINO BASICO	
319011000C	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA - PESSOAL CIVIL	41.000.00
319113000C	OBRIGACÕES PATRONAIS-RPPS	13.000.00
	SUB - TOTAL (2)	54.000.00
	TOTAL (30)	551.233.00

Art. 2º - O Valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias::

TOTAL (0) 0.00

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO SÃO JOSÉ DO POVO - MT.
AOS VINTE DIAS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2016.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.

JOSILENE NUNIS DOS SANTOS
CONTADORA